

Licenciatura x Bacharelado

CURSOS HABILITAM PROFISSIONAIS PARA DIFERENTES ÁREAS DE ATUAÇÃO



“Com Licenciatura, onde posso atuar”? “Qual graduação devo cursar para trabalhar em hospitais”? “Afinal, qual a diferença entre a Licenciatura e o Bacharelado?” Essas são algumas das principais dúvidas dos futuros profissionais de Educação Física na hora de ingressar no Ensino Superior. Para esclarecê-las, conversamos com a Conselheira Federal Profa. Dra. Iguatemy Lucena [CREF 000001-G/PB] sobre os dois cursos.

Revista Educação Física - Por que a graduação em Educação Física tem duas formações distintas?

Iguatemy Maria de Lucena - Ao longo dos últimos 10 anos, o Conselho Nacional de Educação (CNE) tem proposto alterações para os cursos em nível superior de licenciatura, destinados à Formação Inicial de Professores para a Educação Básica, sendo essas alterações destinadas a todas as licenciaturas, inclusive Educação Física. Em geral, todas as propostas do CNE tiveram como objetivo maior, a valorização da profissão docente, da escola e do conhecimento, enquanto patrimônios sociais insubstituíveis.

Paralelamente, a Educação Física brasileira também se debruçou sobre propostas diferenciadas para a graduação na área, de modo a qualificar a formação de professores e garantir a presença de profissionais de Educação Física na Educação Básica, mas também para possibilitar uma formação que desse suporte acadêmico, técnico e científico para intervir em outros espaços profissionais já consolidados, ou a serem criados.

Particularmente, em 1997, a Educação Física brasileira, que já tinha uma presença relevante na Educação Básica, também foi oficialmente inserida no conjunto das profissões da Saúde, por meio de decisão colegiada do Conselho Nacional de Saúde. Nesse mesmo ano, o país criava o primeiro curso de pós-graduação stricto-sensu de Educação Física, investindo na qualificação de profissionais para o ensino superior, para a ciência e tecnologia e para o setor empresarial da área. No ano seguinte, a profissão de Educação Física seria regulamentada por meio da Lei 9696/98.

Embora desde 1987 o antigo Conselho Federal de Educação já entendesse legal a oferta de curso de bacharelado em Educação Física, a adesão a este tipo de formação avançou pouco no país e, diferentemente de outras profissões que ofereciam licenciatura e bacharelado, os cursos de graduação em Educação Física, na sua grande maioria, optaram por continuar apenas com a licenciatura, seguindo com uma formação acadêmica ampla que, pela própria abrangência de conhecimentos a serem contemplados, muitas vezes resultava em uma preparação profissional com frágil densidade técnico-científica.

Com o advento da Resolução CNE/CES nº 7/2004, a graduação em Educação Física reafirmou a possibilidade de oferta de licenciatura e bacharelado e consolidou essa tendência na formação inicial da área. Pode-se afir-

mar que as determinações do CNE, aliadas ao momento de desenvolvimento científico e profissional vividos pela Educação Física brasileira, foram definitivos para o atual delineamento de cursos de licenciatura e de bacharelado, com terminalidades próprias e diplomações específicas, como acontece em outras profissões.

Sendo assim, a existência de campos de intervenção diferentes não deve ser entendida como “separação” da Educação Física, mas como um processo que decorre do avanço educacional, científico e tecnológico da área; de uma visão mais alargada da saúde e do domínio dos conhecimentos específicos de cada profissão.

Revista Educação Física - A formação em licenciatura prepara o profissional de Educação Física para que segmento?

Iguatemy Maria de Lucena - O egresso da licenciatura em Educação Física está apto a exercer a sua profissão no magistério da Educação Básica, nos níveis infantil, fundamental e médio. Nesse sentido, o profissional licenciado em Educação Física aplica os conhecimentos próprios da Educação Física, fundamentado nos saberes e práticas da docência e do processo ensino-aprendizagem, em conformidade com os níveis e condições de desenvolvimento físico/corporal dos praticantes, e orientado pelos princípios da inclusão e do respeito à diversidade. Além disso, o licenciado também elabora e analisa materiais didáticos, realiza pesquisa, coordena e supervisiona equipes de trabalho, presta consultoria, entre outras ações relacionadas ao universo da sua área de formação específica.

Revista Educação Física - A formação em bacharelado prepara o profissional de Educação Física para atuar em que áreas?

Iguatemy Maria de Lucena - O egresso de curso de bacharelado em Educação Física está apto a exercer a sua profissão nos campos da prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, da formação cultural, da educação e reeducação motora, do rendimento físico-esportivo e do lazer, em conformidade com os níveis e condições de desenvolvimento físico/corporal dos praticantes e orientado pelos princípios da inclusão e do respeito à diversidade. Além disso, ele também atua na gestão de empreendimentos relacionados as atividades físicas, esportivas e de lazer, e em outros campos onde aconteçam atividades físicas/exercícios físicos, práticas esportivas e de lazer, exceto na educação básica.

Revista Educação Física - Quais foram as atualizações mais significativas que os cursos sofreram ao longo dos anos?

Iguatemy Maria de Lucena - Creio que foram várias. Iniciaria destacando o aporte científico trazido à formação acadêmica por meio da qualificação dos docentes

universitários da área e de áreas correlatas. Outro ponto fundamental foi a inserção da Educação Física na Saúde e a necessidade dos estudantes e profissionais se apropriarem deste universo de conhecimento com mais profundidade científica. Tem-se, ainda, a profissionalização da Educação Física, advinda da sua regulamentação, o que exigiu, entre outros pontos, o estudo do código de ética da profissão. Por fim, diria que foi a incorporação definitiva da cultura da formação continuada, tanto pelos recém graduados, quanto pelos profissionais já atuantes na área.

Revista Educação Física - O que significa o termo licenciatura plena?

Iguatemy Maria de Lucena - Antigamente, os cursos de licenciatura eram subdivididos em Licenciatura Plena e Licenciatura Curta. A primeira consistia na realização do curso superior completo, enquanto a licenciatura curta, surgida no contexto da Lei n. 5.692/71, correspondia a um curso de 180 horas, que permitia a docência na educação infantil. Com a Lei 9.394/96, os cursos de licenciatura curta foram extintos e, progressivamente, transformados em cursos de licenciatura plena. Falar hoje em licenciatura plena nos parece redundante, já que todas as licenciaturas têm esse formato. Observe que aqui não está se tratando de programas especiais de formação pedagógica, que podem apresentar desenhos formativos distintos.

Revista Educação Física - O Censo da Educação Superior 2019 revelou que a Educação Física é a segunda licenciatura a distância com maior número de matriculados. A senhora acredita que esse dado revela alguma tendência?

Iguatemy Maria de Lucena - A Educação Física brasileira tem a sua história ligada à formação de professores e ao ensino deste componente curricular na educação básica. Sendo uma tradição da área, é natural que a licenciatura apresente um número elevado de matriculados. Entretanto, não se pode negar que no país se constata a generalização da formação de professores por meio da Educação a Distância (EaD). No caso da Educação Física, tal situação impulsionou a oferta em grande escala de cursos de licenciatura a distância e um aumento exagerado da oferta de vagas. Porém, entende-se que a graduação para o magistério em Educação Física, ou qualquer outra licenciatura, seja presencial ou EaD, deve resultar de uma política de Estado que assegure a qualidade do curso e a valorização desses professores. Só isso irá garantir o direito das crianças, jovens, adolescentes e adultos usufruírem dos benefícios da prática da Educação Física, de forma regular e sistemática em todas as escolas brasileiras, e orientada por profissionais egressos da licenciatura na área.